mentar o orçamento com relação à proposta da lei orçamentária nos aprovada é inconstitucional por isso concordo plenamente com requerimento verbal do Vereador Deonel Medeiros. O Vereador Edilson Andrade disse que tudo aquilo que foi tramitado nesta casa consta em Ata desde a primeira proposta até o veto. Portanto com estes documentos poderemos com provar na justiça que esta com a razão se é a Câmara ou o Prefeito. Nada mais havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em votação o requerimento verbal. O Vereador Benedito pediu a sua abstenção de votar neste requerimento em seguida foi posto em votação sendo aprovado por 13 (treze) votos e 01 (uma) abstenção. O Presidente disse que a partir de hoje sinta-se portalecido com este apoio. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapaiúna em 12 de janeiro de 1998

Antonio Alves de Medeiros

Adilson Pereira da Costa

Edilson Andrade

Luiz Antonio de Araujo Filho

Benedito Gomes

Francisco Ferreira Gomes

João Batista dos Santos

Ata da quarta sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itapaiúna em 23 de janeiro de 1998.

Às onze horas do dia 23 de janeiro de 1998 reuniu-se extraordinariamente a câmara Municipal de Itapaiúna sob a presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Deonel Barbosa de Medeiros Correia, Adilson Pereira da costa, Edilson Andrade de Souza, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis de Melo, Francisco de Assis Damasceno e Benedito Santiago. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e discutida pela vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente explicou que a finalidade desta sessão, e para atender à convocação do Prefeito para apreciação e aprovação do Projeto de Lei no qual dispõe sobre autorização para execução do concurso publico Municipal. Após ter feito a leitura do referido Projeto o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição justiça e Redação, para emitir parecer, e Encerrou a sessão agradecendo a presença de Todos, e marcando a próxima sessão para quarta feira (28.01.98), e mandou que se lavrasse a presente ata

Que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores, sala das sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro em 23 de janeiro de 1998.